



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 006 / 2.002

Dispõe sobre a criação, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Funcionários Municipais, aprovado pela Lei n.º 455/86, os seguintes cargos de provimento em comissão.

CARGOS	SÍMBOLO	QDE
Assistente do Chefe do Gabinete	CC-5	01
Assistente do Assessor Jurídico	CC-5	01
Diretor da Seção de Recursos Humanos	CC-5	01
Diretor da Seção de Protocolo e Arquivo	CC-6	01
Diretor da Seção de Material e Patrimônio	CC-6	01
Diretor da Seção de Processamento de Dados	CC-6	01
Diretor da Seção de Serviços Gerais	CC-6	01
Diretor da Seção de Tributação	CC-5	01
Diretor da Seção de Tesouraria	CC-5	01
Diretor da Seção de Contabilidade	CC-5	01
Diretor do Hospital Municipal	CC-6	01
Diretor da Vigilância Sanitária	CC-8	01
Chefe da Enfermagem e Obstetrícia	CC-3	01
Diretor de Escola	CC-3	02
Diretor do Pré-02 (dois)	CC-8	01
Coordenador da Merenda Escolar	CC-9	01
Diretor de Esportes Amador	CC-7	01
Diretor de Esportes Educacional	CC-9	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º - No Anexo II, da Lei Municipal n.º 455/86, ficam acrescidos os símbolos CC-6, CC-7, CC-8 e CC-9, com seus respectivos valores, que passam a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	Vencimentos mensais fixados sobre o salário padrão
CC-1.....	7,00 (sete) salários padrão municipal
CC-2.....	6,00 (seis) salários padrão municipal
CC-3.....	5,00 (cinco) salários padrão municipal
CC-4.....	3,50 (três e meio) salários padrão municipal
CC-5.....	3,00 (três) salários padrão municipal
CC-6.....	2,50 (dois e meio) salários padrão municipal
CC-7.....	2,00 (dois) salários padrão municipal
CC-8.....	1,50 (um e meio) salário padrão municipal
CC-9.....	1,00 (um) salário padrão municipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2.002.

ILSON MENDES
PREFEITO